



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1120/2018

De 22 de agosto de 2018.

“Inclui programas na Lei 1.070, de 06 de Dezembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.15.00- Agricultura

FUNÇÃO:-20- Agricultura

SUBFUNÇÃO:- 606 – Extensão Rural

PROGRAMA:- Assistência Técnica Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0200

PROJETO:-Aquisição de Carreta de Madeira para Trator

CÓDIGO DO PROJETO: 1250

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 10.100,00

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.168- Aquisição de Carreta de Madeira para Trator

FICHA 280

Art. 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.055 de 17/08/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de agosto de 2.018


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixado ao lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO